

Figueiredo suspende ato que libera área indígena

AGÊNCIA ESTADO

O presidente da Funai, Néelson Marabuto, anunciou ontem à noite que o presidente Figueiredo determinou o reexame do decreto que trata de mineração nas áreas indígenas e frisou que, ao agir dessa forma, o presidente se mostrou "sensível aos apelos que foram feitos pela Funai". Afirmando que não se considera "desprestigiado ou traído pelo governo", embora a Funai não tenha sido consultada pelos ministros do Interior, Mário Andreazza, e das Minas e Energia, César Cals — que submetem a minuta do decreto a Figueiredo, no Rio —, Marabuto disse que prefere considerar o ato presidencial "rotina administrativa" de interesse da política de exploração de recursos minerais a cargo do Ministério das Minas e Energia.

Em sua entrevista, Marabuto fez elogios a Figueiredo, afirmando que ao reconsiderar a assinatura do decreto, o presidente "teve um gesto de grandeza", com homenagem às comunidades indígenas e à equipe de indígenas da Funai. "A iniciativa do reexame — observou — revela, também, que o presidente ficou sensibilizado com as ponderações que lhe foram feitas quanto às possíveis repercussões do decreto".

Pela manhã, Marabuto chegou a transmitir um radiograma a todas as delegacias da Funai proibindo o ingresso de companhias de mineração. "Em virtude da divulgação pela imprensa do decreto presidencial de aberturas das áreas indígenas para mineração — dizia o texto — informo que esta presidência da Funai não recebeu qualquer comunicação oficial a respeito do assunto, pelo que determino que em nenhuma área indígena seja permitido o ingresso de companhias de mineração ou garimpeiros".

No começo da tarde, antes do contato de Marabuto com Andreazza, a Funai divulgou nota oficial advertindo os responsáveis pelos negó-

cios de mineração e garimpeiros de que o ingresso em áreas indígenas "fatalmente colocará em risco seus bens e integridade física, pela inevitável e natural reação dos índios em defesa do seu patrimônio e de suas vidas". Dizia ainda a nota que a Funai, através de sua atual direção, "reafirma sua adesão à vontade expressa dos índios e sua obrigação legal de proteger e defender os direitos e interesses destas populações".

O decreto que permite a pesquisa e lavra de minerais em terras indígenas, assinado anteontem pelo presidente João Figueiredo, teve sua publicação no Diário Oficial adiada a pedido do próprio Figueiredo, que pediu que o assunto fosse reestudado pela Secretaria do Conselho de Segurança Nacional e pelo Gabinete Civil da Presidência da República.

A informação é do ministro Leitão de Abreu que ontem, na Casa de Saúde São José, explicou que o presidente verificou que o decreto "é polêmico, foi sensível às ponderações e reconheceu que havia motivos suficientes para um reexame da questão". O ministro Leitão, porém, afirmou que a decisão da Presidência em suspender a publicação do decreto não foi causada, "de maneira nenhuma" pelas reações negativas provocadas entre as comunidades indígenas brasileiras, inclusive com uma nota de protesto da Funai.

Leitão disse, ainda, que não existe nenhum problema jurídico em relação ao assunto "já que o ato não se completou". Segundo ele, "o ato existe, mas não tem eficácia", pois sua entrada em vigor só se daria caso a sua publicação no Diário Oficial já tivesse acontecido. Dessa maneira, a determinação legal anunciada na tarde de quarta-feira pelo próprio ministro César Cals, tem todas as possibilidades de ser revogada.

Ao dar a versão do Ministério do Interior sobre a questão da mineração em terras indígenas, o chefe de gabinete do ministro Mário Andreazza, Oduvaldo Braga, disse que o de-

creto presidencial ao qual se referiu o ministro César Cals, das Minas e Energia, visa exatamente a proteger os índios contra a exploração indiscriminada em suas reservas. No entender do chefe de gabinete, o código de mineração vigente permite que qualquer pessoa física ou jurídica reivindique a mineração em qualquer área privada ou indígena, em função do que o decreto presidencial viria a estabelecer normas de operação, além de condicionar as atividades à autorização prévia da Fundação Nacional do Índio.

Braga lembrou ainda que, atualmente, os índios só têm garantia de proteção relativa ao solo, com exclusivo direito à garimpagem, por exemplo. Quanto ao subsolo, não existiria nenhum texto legal que impedisse a exploração por parte das mineradoras, e ele acrescentou que "o governo vem segurando isto, em certas áreas, quase à força, com base em entendimentos sobre os ministérios envolvidos".

Se o decreto assinado pelo presidente da República entrar em vigor, a maioria das áreas indígenas do Pará terá de ser aberta à mineração. Esta a constatação de diversos técnicos, tanto da área da Funai quanto do setor mineral, com base no acúmulo de pedidos de pesquisa de minérios dentro de reservas indígenas, só não autorizados devido à existência do impedimento legal, suspenso com o decreto assinado anteontem pelo presidente Figueiredo.

Nem mesmo na Funai o texto desse decreto era conhecido. O delegado regional, Salomão Santos, limitou-se a repassar um radiograma do presidente do órgão, Néelson Marabuto, alertando as comunidades para a total marginalização da Funai na elaboração do documento e sua discordância da decisão do governo. As notícias transmitidas à imprensa pelo ministro das Minas e Energia, César Cals, considerado o grande inspirador da medida, provocaram controvérsia entre os sertanistas.